

Panificadora Doce Sabor
LEONITA PETRI ME
Av. João XXIII, 1435 – CEP 85998-000 – Mercedes – Paraná
Fone (45) 3256-1601
CNPJ : 14.591.516/0001-62 Insc. Est. : 90736825-49

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 14/2017

LEONITA PETRI ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.591.516/0001-62, neste ato representada por seu representante legal, a Sra LEONITA PETRI portadora da Carteira de Identidade n.º 4.599.481-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.168.869-00 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 01 de fevereiro de 2017.


LEONITA PETRI
PROPRIETÁRIA


000074

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **LEONITA PETRI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **09/11/2011**, NIRE: 41.8.0078263-5, CNPJ: 14.591.516/0001-62, estabelecido na AVENIDA JOAO XXIII, 1435, CENTRO, MERCEDES, PR, CEP: 85.998-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MERCEDES - PR, 09 de Novembro de 2016

Leonita Petri

Empresário: LEONITA PETRI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2016
SOB NÚMERO: 20167837877
Protocolo: 16/783787-7, DE 11/11/2016

Empresa: 41.8.0078263-5
LEONITA PETRI - ME

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes *13.02.17*

[Signature]
600075



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180078263-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONITA PETRI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRIDOLINO PEREIRA		(mãe) ADELA BACKES PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/01/1963	IDENTIDADE (número) 4.599.481-3	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 006.168.869-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BOGOTA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO PIONEIRO	CEP 85998000
MUNICÍPIO MERCEDES		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEONITA PETRI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO XXIII			NÚMERO 1435
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85998000
MUNICÍPIO MERCEDES		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) doceabor1601@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1091102 Atividades secundárias 1094500 1092900 1096100 8230001 4712100 4721102 4723700	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO DE VAREJISTA DE MERCADORIAS (MERCEARIA); PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.591.516/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 Roselaine Feiden RG 6.480.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de M. Cândido Rondon	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/11/2016 SOB NÚMERO: 20167837869 Protocolo: 16/783786-9, DE 11/11/2016 Empresa: 41 6 0078263 5 LEONITA PETRI - ME Libertad Bogus SECRETARIA GERAL		

24 NOV. 2016

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201600494029



Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifica que a presente cópia confere com documento original

Mercedes

000076

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

BRUNILDES ALVES 16131773807

Nome do Empresário

BRUNILDES ALVES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
38156233	ssp	PR	161.317.738-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	18/02/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
13.273.091/0001-80	41-8-0043167-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85998-000	RUA ANTONIO LANDO	724

Bairro

BELA VISTA

Município UF

MERCEDES PR

Atividades

Data de Início de Atividades

18/02/2011

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
--------------------------------------	---

10.94-5/00	Fabricação de massas alimentícias
------------	-----------------------------------

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

- | | | |
|---|------------|---|
| 1 | 10.92-9/00 | Fabricação de biscoitos e bolachas |
| 2 | 56.20-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar |
| 3 | 82.30-0/01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
| 4 | 10.91-1/01 | Fabricação de produtos de panificação industrial |

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME30256536

Número do Identificador: 00016131773807


000073

CEDELA DE IDENTIDADE



COLGAR DIREITO

Brunildes Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

161317738 07

NOME COMPLETO
BRUNILDES ALVES

NASCIMENTO
31-08-1964

ASSINATURA
Brunildes Alves

VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
3.815.623 3

NOME
BRUNILDES PEREIRA

FILIAÇÃO
SEVINO PEREIRA

VERONICA LEDUINA MUISTER PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO
31/08/1964

NATURALIDADE
M. CANDIDO RONDON/PR

CURITIBA - PARANÁ
06/11/1982

Arion Nicz Roda
ARION NICZ RODA
DIRETOR DO I. I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

399/0403

28 /02 /90

BANCO BAWERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

APROVADO POR INSCRIÇÃO Nº **83011/6377**

Prefeitura do Município de Inocentes - PR.
Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercedes 13.02.12

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
000079

BRUNILDES ALVES 16131773807 (MEI)

CNPJ nº 13.273.091/0001-80

Rua Antonio Lando, 724

Centro, CEP 85998-000 – Mercedes – PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 14/2017

A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL – MEI **BRUNILDES ALVES 16131773807**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.273.091/0001-80, neste ato representada por sua titular Sra. Brunildes Alves, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.815.623-3, expedida pela SESP/PR, e do CPF nº. 161.317.738-07, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 08 de fevereiro de 2017



Brunildes Alves
Titular



000080

ESSER & LEONHARDT - LTDA

CNPJ 04.760.863/0001-18

IE 90246684-33

Supermercado.

ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL 14/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Pregoeira do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 14/2017

ESSER & LEONHARDT - LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º **04.760.863/0001-18**, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **DORLAI VILSON LEONHARDT**, portador da Carteira de Identidade n.º **3.457.748-0**, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º **466.975.009-72**, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

MERCEDES - PR, 13 de Fevereiro de 2017.



ESSER & LEONHARDT LTDA
DORLAI VILSON LEONHARDT
CNPJ: 04.760.863/0001-18



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESSER & LEONHARDT LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0469577-9	CNPJ 04.760.863/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/11/2001	Data de Início de Atividade 12/11/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV JOÃO XXIII, 473, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO; - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS E INSUMOS AGRICOLAS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR; E - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Administrador	
EDIMAR ANTONIO ESSER 706.115.999-53		Administrador XXXXXXXXXX	
DORLAI VILSON LEONHARDT 466.975.009-72		Administrador XXXXXXXXXX	
Participação no capital (R\$)		Espécie de Sócio	
160.000,00		SOCIO	
40.000,00		SOCIO	
Último Arquivamento Data: 23/06/2010		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): PROCURACAO			

CURITIBA - PR, 18 de janeiro de 2017

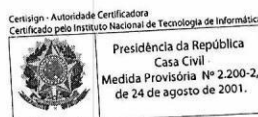
17/062916-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170629163 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 18/01/2017
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ:77.968.170/0001-99
 Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000082

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



folha 1 de 5

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.788.853-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Willy Barth, 575, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,
DORLAI WILSON LEONHARDT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 466.975.009-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.457.748-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Inácio, 403, Casa, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000,
únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ESSER & LEONHARDT LTDA.**, com sede na Avenida João XXIII, 473, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.863/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0469577-9 em 13/11/2001; e última alteração contratual registrada sob nº. 20040331806 em 03/03/2004, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de, Comércio varejista de máquinas, Comércio varejista de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e Comércio varejista de artigos p/ animais e insumos agrícolas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); - Comércio varejista de artigos para animais e insumos agrícolas; - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de móveis; - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e - Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidam com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF: 04.760.863/0001-18
NIRE: 412.0469577-9

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.788.853-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Willy Barth, 575, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 43.02.17

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



DORLAI VILSON LEONHARDT, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão~~ parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 466.975.009-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.457.748-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Inácio, 403, Casa, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000, Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ESSER & LEONHARDT LTDA.**, com sede na Avenida João XXIII, 473, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.863/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0469577-9 em 13/11/2001, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESSER & LEONHARDT LTDA.** e tem sede e domicílio na Avenida João XXIII, 473, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); - Comércio varejista de artigos para animais e insumos agrícolas; - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de móveis; - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDIMAR ANTONIO ESSER	80.00	160.000	160.000,00
DORLAI VILSON LEONHARDT	20.00	40.000	40.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 13.02.17

000084

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



folha 3 de 5

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a EDIMAR ANTONIO ESSER e DENILAI VILSON LEONHARDT, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Podem ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício

Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 13.02.17

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes -PR, 23 de Abril de 2009.

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 13.02.17

000086


SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



folha 5 de 5


Mercedes -PR, 23 de Abril de 2009.


EDIMAR ANTONIO ESSER


DORLAI VILSON LEONHARDT

Testemunhas:


Assinatura:
JOSÉ ADALTO BARBOSA
RG n.º. 5.708.208-9-SSP/PR


Assinatura:
LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA
RG n.º. 1.943.625-SSP/PR

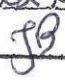
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2009
SOB NÚMERO: 20092101259
Protocolo: 03/210125-9, DE 19/05/2009
Empresa: 41 2 0469577 9
ESSER & LEONHARDT LTDA


LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL


Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4835-3

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 13 de Abril





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.457.748-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2007

NOME: **DORLAI VILSON LEONHARDT**

FILIAÇÃO: ODILO LEONHARDT
CARMEN EUGENIA MARTENS LEONHARDT

NATURALIDADE: MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL. CDD. RONDON/PR, PATO BRAGADO
C. CAS=625, LIVRO=B2AUX, FOLHA=13

CPF: 466.975.009-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartografia Bancnote

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: **3.457.748-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartografia Bancnote

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 15.02.17

JB

[Handwritten Signature]

000088

MARLUCI WEISS - EPP

CNPJ 68.825.736/0001-32 IE 45800069-79
Supermercado.

ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL 14/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 14/2017

MARLUCI WEISS – EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 68.825.736/0001-32, neste ato representada por seu representante legal, a Sra **MARLUCI WEISS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.856.222, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.603.169-34, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

MERCEDES - PR, 13 de Fevereiro de 2017.



MARLUCI WEISS - EPP
MARLUCI WEISS
CNPJ: 68.825.736/0001-32

Avenida Dr. Mario Totta, 242, Fone: (045) 3256-1142
CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR


000089



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARLUCI WEISS EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0386687-0	CNPJ 68.825.736/0001-32	Data de Arquivamento do Ato de inscrição XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 15/03/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV DOUTOR MARIO TOTTA, 242, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 27/02/2012 Número: 20120725517		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário MARLUCI WEISS			
Identidade: 1856222,SSP/PR		CPF: 968.603.169-34	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	

17/061267-8

CURITIBA - PR, 17 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 12.403.480/0001-10

IE 90530002-47

ANEXO II

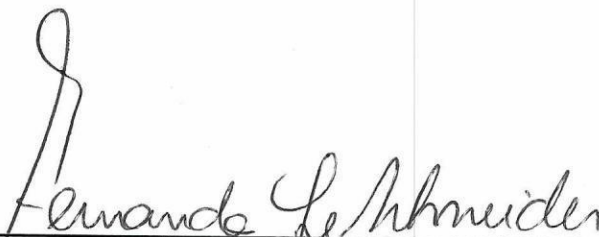
PREGÃO PRESENCIAL 14/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 14/2017

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º **12.403.480/0001-10**, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, portadora da Carteira de Identidade n.º **5.472.371-7**, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º **886.302.699-87**, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

MERCEDES - PR, 13 de Fevereiro de 2017.



IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER
PROCURADORA
CNPJ: 12.403.480/0001-10



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0684773-8	CNPJ 12.403.480/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/2010	Data de Início de Atividade 16/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MONTE CASTELO, 575, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Objeto Social Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão (disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MOEMA SCHNEIDER ESSER 058.968.689-52	2.500,00	SOCIO	Administrador
GABRIEL ANTONIO ESSER 097.707.649-06	2.500,00	SOCIO	
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER 886.302.699-87	0,00	MAE/ASSISTENTE	
Último Arquivamento Data: 12/12/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20167576658			

CURITIBA - PR, 17 de janeiro de 2017

17/061870-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.472.371-7

POLEGAR DIREITO

Fernanda L. Schneider
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.472.371-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/06/2013

NOME: **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**

FILIAÇÃO: NELTO LEOPOLDO SCHNEIDER
GILIAN RADKE SCHNEIDER

NATURALIDADE: MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL. CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS. AV. DIV=1659, LIVRO=6B, FOLHA=127

CPF: 886.302.699-87

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 13.02.12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000093

PROCURAÇÃO

Saibam quantos este instrumento de procuração bastante virem, que aos dez (10) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017) em Mercedes – Paraná, **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 12.403.480/0001-10, neste ato representado pelo seu titular a Sra. **MOEMA SCHNEIDER ESSER**, inscrita no CPF nº 058.968.689-52 e da Carteira de Identidade nº 9.602.875-0, expedida pela SSP/PR, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR constitui seu bastante procurador a Sra. **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, inscrita no CPF nº 886.302.699-87 e da Carteira de Identidade nº 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e **EXCLUSIVO** de representá-la perante:

Órgãos públicos, tais como PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, podendo efetuar todas as funções gerenciais na área de Recursos Humanos do Outorgante quanto a empresa **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**.

Podendo ante ao mesmo tudo assinar, requerer, provar, comprovar, conceber, retirar, encaminhar todo e quaisquer documentos para o bom andamento dos negócios que o Outorgante acima identificado possui, o que for necessário por este instrumento.

Enfim, praticar todos os atos necessários para representar a empresa outorgante.

O período de vigência desta procuração é válido por tempo indeterminado.

Caso o outorgante não puder representar a empresa no período determinado, o mesmo poderá substabelecer outra pessoa em seu lugar.

Mercedes-PR, 10 de Janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Cartões que a presente cópia contém com
documento original

Mercedes 13/01/17

FS

Moema Schneider Esser

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº 12.403.480/0001-10



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10

NIRE: 412.0684773-8

Folha: 1 de 6

MOEMA SCHNEIDER ESSER, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.968.689-52, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.875-0/SSP-PR, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

GABRIEL ANTONIO ESSER, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 27/03/1998, natural de Marechal Candido Rondon-PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.707.649-06, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.871-1/SESP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 - Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000., assistido por **Fernanda Luiza Schneider**, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.472.371-7/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, com sede na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.403.480/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0684773-8 em 18/08/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) e; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANGUEIRAS, ABRAÇADEIRAS, VEDADORES, CAPAS E SUPORTES)., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

000095

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 3 de 6

gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão (disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MOEMA SCHNEIDER ESSER	50.00	2.500	2.500,00
GABRIEL ANTONIO ESSER	50.00	2.500	2.500,00
TOTAL	100.00	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000096

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8**

capital que possuem na sociedade.

Folha 5 de 6

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 06 de dezembro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

000097

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.602.875 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2002

NOME MOEMA SCHNEIDER ESSER

FILIAÇÃO EDIMAR ANTONIO ESSER
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER

NATURALIDADE MAT. CAND. RONDON/PR

DATA DE NASCIMENTO 08/11/1993

DOC. ORIGEM C. NASC 14984, LITRO-22A, POLHR-174

CONTEÚDO - PR


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DE PAULO ERNESTO ABALDO CINTRA
DIRETOR - IUPR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



Moema Schneider Esser

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAR/2008

BANCO DO BRASIL

ABR/08-BRASA-101002 06/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
058.968.689-52

Nome
MOEMA SCHNEIDER ESSER

Nascimento
08/11/1993



Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Carilise que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 13/02/17
[Signature]

000098
[Signature]